

## AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO FILMAGENS

REQUERENTE: DGEPP-TEMPORÁRIAS

LOCAL: Freguesia de Santa Maria Maior

DATA E HORÁRIO: De 11-07-2022 às 19:00 a 12-07-2022 às 07:00, De  
12-07-2022 às 19:00 a 13-07-2022 às 07:00

393/POEP/2022

REFERÊNCIA

**COND-2022-3696 versão 12**

### INFORMAÇÃO

No período de 01 de Julho de 2022 a 15 de Julho de 2022, a Produtora Cinematográfica "Ready To Shoot Portugal", irá produzir a realização de uma longa-metragem para a Plataforma "Netflix", que contará com o apoio da Produtora Cinematográfica "Skydance Media"

Trata-se de uma produção cinematográfica que se reveste de alguma complexidade técnica, o que obrigará a reservas de estacionamento e a cortes de trânsito, em número e períodos temporais muito acima do habitual.

Na cidade de Lisboa, as filmagens irão decorrer, maioritariamente, em ambiente nocturno e em 14 (catorze) locais distintos, correspondentes ao que no meio audiovisual vulgarmente se designa por "decores", sendo estes no número de 16 (dezasseis), que se situam nas seguintes áreas geográficas:

- Freguesia de Alcântara;
- Freguesia de Arroios;
- Freguesia da Estrela;
- Freguesia da Misericórdia;
- Freguesia de Santa Maria Maior;
- Freguesia de Santo António;

LOCAL Nº 8 (DECOR Nº 10) - FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CORTES / DESVIOS DE TRÂNSITO / CONTROLO PEDONAL (LOCAL Nº 8)

- Rua de São Cristóvão, Rua do Regedor, Largo da Atafona e Calçada do Marquês de Tancos - entre as 19H00 do dia 11JUL022 e as 07H00 do dia 12JUL2022 e entre as 19H00 do dia 12JUL022 e as 07H00 do dia 13JUL2022 - o trânsito bem como os peões, serão impedidos de circular nestas artérias;

Em toda a zona de filmagens, antes e após as mesmas, poderá existir a necessidade de condicionamentos pontuais de trânsito, para operações de carga/descarga e montagem de equipamentos técnicos de apoio às mesmas.

Na sequência do solicitado somos a informar que do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Seja cumprido o disposto no Parecer n.º 80/2022, de 27JUN2022, emitido pela Polícia de Segurança Pública - Divisão de Trânsito;
- A interrupção da circulação viária, deverá ser apenas durante o tempo necessário e nos troços solicitados, devendo estar presente a entidade policial para coordenar e garantir a segurança viária e pedonal do local, com especial atenção à circulação e atravessamento do tráfego pedonal, bem como no apoio à realização das filmagens, promovendo as alterações de tráfego necessárias, incluindo a reserva de estacionamento, o corte total da circulação da viária, se for necessário, para que toda a logística se realize em segurança;
- Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência, transportes públicos, Embaixadas, Moradores e Higiene Urbana;
- Sejam sempre garantidos os acessos em geral (garagens e no acesso de e para o Hospital) ainda que limitados pela realização das filmagens;
- Autoriza-se a título excepcional a circulação de viaturas afetas à produção no troço entre a rotunda da Av. Brasília (junto ao Cais do Sodré) e a Pç. Duque da Terceira, devendo as mesmas ter sempre em sua posse o documento certificado deste condicionamento, apenas durante o horário vigente.

- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança e em canais devidamente protegidos;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Os trabalhos de montagens e desmontagens das estruturas relacionadas com as filmagens devem ser sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Os lugares de estacionamento dos residentes ocupados, deverão ser assegurados nos parques da zona envolvente;
- Tratando-se de arruamentos em zonas tarifadas e havendo necessidade de ocupar os estacionamentos o requerente dê conhecimento à EMEL;
- Fora do período das filmagens seja reposta a normal circulação viária, ciclável e pedonal;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:  
Pedro Lopes

**CONCORDO E AUTORIZO.**

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRISTUR, SMPC, CARRIS, DMU -  
DPU - Divisão de Monitorização, DHU, FPTÁXIS, PM, RSB, Junta de Freguesia  
de Santa Maria Maior, UIT CENTRO HISTÓRICO, Associação Nacional Táxis  
Unidos de Portugal, INEM, PSP-DT, EMEL

**Lisboa, 29-06-2022**

Pel'A Dirigente

Paulo Constantino